

**ANEXO 1 - DECLARAÇÃO DE VOTO**

À

Votorantim Asset Management D.T.V.M. Ltda.

Av. das Nações Unidas, nº 14.171

Torre A, 11º andar - CEP 04794-000

São Paulo - SP

Declaro, para os devidos fins, na qualidade de Cotista do **BB RENDA DE PAPÉIS II IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ/ME sob nº 23.120.027/0001-13 (“Fundo”), o voto para a Assembleia Geral Extraordinária do Fundo convocada para o dia 07 de junho de 2021, às 11h00 min. em conformidade com a ordem do dia e orientações estabelecidas abaixo.

Ordem do dia:

- (i) Amortização, em até 10 (dez) dias corridos da data da Assembleia, de R\$ 28,00 (vinte e oito reais) por cota, ou seja, um total de R\$ 30.185.176,00 (trinta milhões, cento e oitenta e cinco mil e cento e setenta e seis reais), via utilização de recursos hoje detidos em aplicações financeiras e Cotas de fundo imobiliário detidos pelo Fundo; e

☐ A Favor☐ Contra☐ Abstenção

- (ii) Em observância ao Artigo 69, parágrafo único da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterações, deliberar sobre o pagamento, pelo Fundo, dos custos incorridos com a convocação da Assembleia.

☐ A Favor☐ Contra☐ Abstenção

Cotista (colocar o nome e assinar): _____

CPF/ME/CNPJ/ME nº: _____

Assinatura por e-CPF ou a próprio punho: _____

Para clientes que não tenham e-mail cadastrado, a Declaração de Voto deverá ser assinada e enviada ao e-mail formalizacao@bv.com.br juntamente com cópia do documento de identificação (ex. RG, CNH etc.) ou, caso seja pessoa jurídica, encaminhar os documentos societários para análise da representação.

bancobv.com.br > asset management

Av. das Nações Unidas, 14171 – Torre A – 11º andar – Vila Gertrudes – 04794-000 - São Paulo/SP

Dúvidas, sugestões e reclamações, entre em contato com o Serviço de Atendimento ao Cliente pelo telefone 0800 728 0083 ou pelo e-mail sac@bv.com.br. Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 701 8661. Se desejar entrar em contato com a Ouvidoria, ligue para 0800 707 0083 (Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 701 8661).



ANEXO 2 - DECLARAÇÃO DO CUSTO DE AQUISIÇÃO DE COTA(S)

À

Votorantim Asset Management D.T.V.M. Ltda. ("Administradora")

Av. das Nações Unidas, nº 14.171

Torre A, 11º andar - CEP 04794-000 São Paulo - SP

Administradora do **BB RENDA DE PAPÉIS II IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ/ME sob nº 23.120.027/0001-13 ("Fundo")

Cotista (inserir o nome ou razão social): _____,

inscrito no CPF/ME ou CNPJ/ME sob nº: _____,

representado por (preencher somente em caso de pessoa jurídica): _____,

residente e domiciliado em (inserir endereço completo

do Cotista, incluindo CEP, cidade e UF): _____,

pela presente "**DECLARAÇÃO DO CUSTO DE AQUISIÇÃO DE COTA(S)**", na qualidade de Cotista do Fundo, considerando a aprovação, por meio da assembleia geral extraordinária do Fundo realizada em 07 de junho de 2021, da amortização de cotas do Fundo, e em observância à Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.585/2015, que exige que a Administradora obtenha a comprovação do custo de aquisição da(s) Cota(s) do Fundo para a apuração do Imposto de Renda incidente sobre os ganhos auferidos na amortização acima referida, DECLARO abaixo o custo médio de aquisição de Cota(s) reportado em minhas declarações de Imposto de Renda:

Quantidade de Cotas	Data da aquisição (DD/MM/AAAA)	Valor em Reais
		R\$
		R\$
		R\$
		R\$

Na qualidade de Cotista, assumo e me responsabilizo perante a Administradora, em caráter irrevogável e irretratável, a regularizar a minha situação fiscal no caso de questionamento das autoridades fiscais, me responsabilizando por quaisquer prejuízos causados a Administradora decorrentes de irregularidades constatadas na apuração do custo de aquisição declarado no presente instrumento. Ainda, me comprometo a guardar os documentos comprobatórios do referido custo pelo prazo de 6 (seis) anos, contados da data da amortização de Cotas realizada pelo Fundo.

O signatário da presente, sendo o próprio Cotista ou o seu representante legal, DECLARA estar ciente de que a falsidade ideológica na prestação destas informações o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação penal e tributária relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8137, de 27/12/1990).

_____,
(Cidade e UF)_____,
(Data)_____
Assinatura do Cotista

bancobv.com.br > asset management

Av. das Nações Unidas, 14171 – Torre A – 11º andar – Vila Gertrudes – 04794-000 - São Paulo/SP

Dúvidas, sugestões e reclamações, entre em contato com o Serviço de Atendimento ao Cliente pelo telefone 0800 728 0083 ou pelo e-mail sac@bv.com.br. Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 701 8661. Se desejar entrar em contato com a Ouvidoria, ligue para 0800 707 0083 (Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 701 8661).